

Direcção-Geral do Consumidor

Exmo. Sr. Dr. Luís Filipe de Meneses

Director do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da ANACOM

Encarrega-me o Senhor Director-Geral do Consumidor de transmitir a V. Exa. o seguinte:

Na sequência da recepção da comunicação com a referência ANACOM-S12490/2008, de 13 de Março de 2008 e tendo em conta o teor do projecto de Regulamento acima identificado, vem a Direcção-Geral do Consumidor trazer ao conhecimento de V. Exas. que, em nosso entender, o projecto de Regulamento em apreço ao estabelecer regras de identificação e de sinalização de estações de radiocomunicações, em particular, regras de sinalização vem contribuir para assegurar o direito dos consumidores à informação e, nessa medida, não se nos oferece tecer comentários.

Com os melhores cumprimentos,

José Faísca

Director de Serviços de Direito do Consumo

Direcção-Geral do Consumidor
Praça Duque de Saldanha, 31
1069-013 LISBOA
www.consumidor.pt